



APROVADO
Em 09/11/23
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete da Vereadora Maria Evangerlânia Dantas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2023

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 24/10/23

Concede Título de Cidadã Souseense a
Senhora, Geisa Teixeira dos Santos Cardoso
e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba,
no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele
promulga o seguinte decreto legislativo:


Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Souseense a Senhora, Geisa Teixeira
dos Santos Cardoso, pelos relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem
definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o
homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta
de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no
momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em Sousa 23 de outubro de 2023


MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS
Vereadora